

## Direito e literatura: escassez de estudos teórico-críticos

### *Derecho y Literatura: falta de estudios teórico-críticos*

Lúcio Flávio Rocha Júnior<sup>1</sup>

Neurivaldo Campos Pedroso Júnior<sup>2</sup>

#### Resumo

Desde o início do século XX, há pesquisas que visam à compreensão das produtivas relações entre Direito e Literatura, dividindo estes estudos em três grandes áreas: Direito Da Literatura, Direito Como Literatura e Direito Na Literatura. As produções da novel disciplina Direito e Literatura, embora sejam uma prática pedagógica ainda pouco comum, tanto na seara jurídica quanto na literária, quando feitas com embasamento teórico adequado inerente a estes estudos, têm trazido resultados riquíssimos para o campo científico, uma vez que, por meio do entrecruzamento de suas fronteiras, ambas disciplinas se complementam e se tornam relevantes para o meio acadêmico, considerando que o objeto de estudo se move em um campo de investigação que ultrapassa os limites individuais de cada disciplina. A fim de verificar justamente o aporte teórico utilizado neste tipo de análise, este estudo visou a verificar os teóricos utilizados na produção dos artigos publicados nos GT de Direito, Arte e Literatura do CONPEDI nos anos de 2017, 2018 e 2019, vinculados à categoria Direito e Literatura. Como resultado, espera-se que os dados levantados possam proporcionar reflexões sobre a (in)consistência teórica das pesquisas desenvolvidas, a partir de levantamento quantitativo e análise qualitativa dos trabalhos apresentados e publicados nos eventos do Conpedi no período descrito.

Palavras-chave: Direito e Literatura; Estudos Jusliterários; Interdisciplinaridade; Literatura Comparada.

#### Resumen

Desde principios del siglo XX, se han realizado investigaciones encaminadas a comprender las relaciones productivas entre Derecho y Literatura, dividiendo estos estudios en tres grandes áreas: Derecho de la Literatura, Derecho como Literatura y Derecho en la Literatura. Las producciones de la novedosa disciplina Derecho y Literatura, si bien siguen siendo una práctica pedagógica poco común, tanto en el ámbito jurídico como literario, cuando se realizan con una adecuada base teórica inherente a estos estudios, han arrojado resultados muy ricos al campo científico, ya que, a través del traspaso de sus fronteras, ambas disciplinas se complementan y adquieren relevancia para el ámbito académico, considerando que el objeto de estudio se mueve en un campo de investigación que va más allá de los límites individuales de cada disciplina. Con el fin de verificar con precisión el aporte teórico utilizado en este tipo de análisis, este estudio tuvo como objetivo verificar los teóricos empleados en la producción de artículos publicados en el GT de Derecho, Arte y Literatura de la CONPEDI en los años 2017, 2018 y 2019, vinculados a la categoría Derecho y Literatura. Como resultado, se espera que los datos recolectados puedan aportar reflexiones sobre la (in) consistencia teórica de la investigación desarrollada, a partir de un relevamiento cuantitativo y análisis cualitativo de los trabajos presentados y publicados en los eventos de Conpedi en el período descrito.

Palabras clave: Derecho y Literatura; Estudios Jusliterarios; Interdisciplinariedad; Literatura comparativa.

<sup>1</sup> Especialista em Docência no Ensino Superior; Centro Universitário Leonardo da Vinci, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil; [dr.flaviorocha@outlook.com](mailto:dr.flaviorocha@outlook.com).

<sup>2</sup> Doutor em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Professor Adjunto da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS; Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil; [npedrosojunior@yahoo.com.br](mailto:npedrosojunior@yahoo.com.br)

## 1. Introdução

A consideração de que tanto Direito como Literatura utilizam-se da linguagem para construir uma determinada visão da realidade humana, sendo, portanto, produtores e produtos da cultura, conseguindo tanto espelhá-la como criticá-la, fez com que as fronteiras entre ambas disciplinas ganhassem interesse a partir do início do século XX (SCHWARTZ, 2006; FIGUEIRÊDO, 2011). Este movimento que, segundo Trindade e Gubert (2008, p.24) tem sua evolução por todo o século citado, divide-se em três períodos distintos que vão desde as primeiras análises até sua inserção por meio de disciplinas nas universidades.

As análises jusliterárias – diz-se assim das feitas interdisciplinarmente entre Direito e Literatura – ainda são vistas com certo preconceito por grande parte da comunidade científica e, conforme bem citado por André Karam Trindade e Luísa Giuliani Bernsts (2017), “com estranheza, associando-as, frequentemente a uma prática acadêmica diletantista, modista e de certo modo, supérflua”. Fato é que, destarte os preconceitos inerentes aos estudos interdisciplinares de Direito e Literatura, riquíssimos são o campo de pesquisa e os resultados possíveis destas análises. Isso porque tanto o Direito como a Literatura são saberes produzidos pelo homem para o homem. A literatura é a transfiguração do real tanto quanto o direito é a representação do real; por mais ficcional que seja a narrativa literária é produzida inevitavelmente a partir daquilo que lhe é fornecido pelo mundo da vida.

Entretanto, apesar do alto número de publicações em curto intervalo de tempo, incluindo artigos científicos, capítulos de livros, etc, muitas das análises entre Direito e Literatura foram feitas sem qualquer referencial teórico sobre esta disciplina, demonstrando o problema da escassez de estudos teórico-críticos. Trindade e Bernsts (2017) desenvolveram em seu estudo sobre a expansão do Direito e Literatura no Brasil um levantamento quanto à qualidade do material publicado no GT Direito, Arte e Literatura do CONPEDI, no período de 2007 a 2016, em cujo período houve produção de 339 artigos cujos autores são docentes e discentes de pós-graduação *stricto sensu*.

Como resultado da análise, a autora identificou que mais de 50% dos artigos não possuíam qualquer citação ou referência aos autores vinculados aos estudos e pesquisas Direito e Literatura; dos 203 artigos, apenas 8% tinham mais de cinco autores teóricos de referência deste tipo de análise. Todo o exposto nos leva à conclusão de que poucos são os pesquisadores que de fato dominam, minimamente, o aparato conceitual próprio dos estudos jusliterários. Destaca-se que estudos sem referencial teórico e método não contribuem para nenhuma das duas disciplinas, tampouco para a sociedade.

Diante do exposto, este estudo visa a verificar se as publicações dos três últimos Congressos Nacionais do CONPEDI (2017,2018 e 2019) vinculadas ao GT Direito, Arte e Literatura apresentam embasamento teórico mais consistente, o que indicaria avanço nas pesquisas entre Direito e Literatura.

## 2. Metodologia

Para este estudo, que se encontra em andamento, foram analisados 42 artigos publicados no CONPEDI entre 2017 e 2019, sendo 10 artigos publicados no XXVI CONPEDI (2017), 18 artigos publicados no XXVII CONPEDI (2018) e 14 artigos publicados no XXVIII CONPEDI (2019), todos vinculados ao GT Direito, Arte e Literatura.

Após esta análise inicial, os artigos foram agrupados em 5 grandes grupos, extraídos da ementa do GT Direito e Literatura: Direito e Literatura, Direito e Cinema, Direito e Cultura,

Direito e Arte e Direito e Música. Feito, isto, somente os artigos do grupo Direito e Literatura fizeram parte deste estudo.

Um dos objetivos do estudo é aferir a quantidade de artigos que citam autores sabidamente vinculados aos estudos e pesquisas Direito e Literatura – independentemente da quantidade de vezes. Para este levantamento foram usados como referência os autores internacionais: Richard Posner, Ronald Dworkin, François Ost, José Calvo Gonzáles, James Boyd White, Joana Aguiar e Silva, Roland Barthes; e nacionais: Luis Alberto Warat, Eliane Junqueira, Arnaldo Godoy, Cancellier de Olivo, Vera de Chueiri, Marcelo Galuppo, André Karam Trindade, Germano Schwartz, Marcelo Cattoni.

Uma vez feito este levantamento, será realizada a comparação entre os resultados obtidos neste estudo e os resultados apresentados por Trindade e Bernsts (2017), a fim de verificar a in(consistência) teórica das pesquisas desenvolvidas nos três últimos Congressos.

### 3. Resultados

Diante da necessidade de que se enfrentem as questões teóricas e metodológicas implicadas em investigações de cunho interdisciplinar entre Direito e Literatura, como resultados deste estudo, espera-se que os dados levantados possam proporcionar reflexões sobre a (in)consistência teórica das pesquisas desenvolvidas, a partir de levantamento quantitativo e análise qualitativa dos trabalhos apresentados e publicados nos eventos do CONPEDI no período descrito

### Referências

BARTHES, Roland. **Aula**. 12.ed. São Paulo: Cultrix, 2004.

FIGUEIRÊDO, Ediliane Lopes Leite De. **Beecher stowe e jorge amado - da cabana ao trapiche**: uma visão *jusliterária* da injustiça social. 2011. 133f. Dissertação (mestrado em literatura e interculturalidade) - programa de pós-graduação em literatura e interculturalidade – PPGLI, universidade estadual da paraíba – UEPB, campina grande, 2011.

JUNQUEIRA, Eliane Botelho. **Literatura e Direito**: Uma outra leitura do mundo das leis. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1998

OST, François. **Contar a lei**: as fontes do imaginário jurídico. São Leopoldo: Unisinos, 2005  
SCHWARTZ, Germano. **A constituição, a literatura e o direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

TRINDADE, André Karam; BERNSTS, Luísa Giuliani. **O Estudo Do Direito E Literatura No Brasil**: Surgimento, Evolução E Expansão. Anamorphis, Revista Internacional de Direito e Literatura, v. 3, n. 1, janeiro-junho, 2017

TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães. Direito e literatura: aproximações e perspectivas para se repensar o direito. In:TRINDADE, André Karam;

GUBERT, Roberta Magalhães; NETO, Alfredo Copetti (Orgs.). Direito & literatura: reflexões teóricas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. p. 11-66.

**Anais | Latinidades - Fórum Latino-Americano de Estudos Fronteiriços**  
**Actas | Latinidades - Foro Latinoamericano de Estudios Fronterizos**  
**Annals | Latinidades - Latin American Border Studies Forum**

Setembro de 2020, Online | [latinidad.es](http://latinidad.es)

**Resumos Expandidos**

WARAT, Luis Alberto. **Manifesto do surrealismo jurídico**. São Paulo: Acadêmica, 1988.

WARAT, Luis Alberto. **A ciência jurídica e seus dois maridos**. Santa Cruz do Sul: FISC, 1985